

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 80

Maceió/AL, 15 de Maio de 2024 Pág. 1

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão Institucional</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>3</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>3</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

**RESOLUÇÃO Nº 51/2024, CONSUNI-UFAL, de 30 de abril de 2024**

**ALTERA, “Ad Referendum”,  
DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO  
nº 21/2021-CONSUNI/UFAL.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta do Processo nº 23065.047778/2023-28;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 428 do Ministro Chefe da Advocacia-Geral da União, que trata do reconhecimento da natureza declaratória das progressões docentes no âmbito administrativo do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 00037/2024/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, que acusou ciência do novo entendimento por parte da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00182/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho n. 00703/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, em 8 de fevereiro de 2024, que reconhece os efeitos financeiros retroativos à data de atendimento dos requisitos para fins de progressão ou promoção, limitados a 5 anos anteriores ao requerimento;

R E S O L V E “ Ad referendum” do CONSUNI :

Art. 1º Alterar dispositivo da Resolução nº21/2021-CONSUNI/UFAL, nos termos desta Resolução.

Art. 2º O parágrafo único do art. 25 da referida Resolução, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Os efeitos financeiros retroagirão em até 5 anos a partir da data de abertura dos processos administrativos de progressão, promoção

ou revisão, limitados aos preenchimentos de requisito de mudança de classe e/ou nível.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 30 de abril de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 56/2024, CONSUNI-UFAL, de 07 de maio de 2024**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO  
“AD REFERENDUM” Nº 51/2024-  
CONSUNI/UFAL QUE ALTEROU  
DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO nº  
21/2021-CONSUNI/UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 07 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 428 do Ministro Chefe da Advocacia-Geral da União, que trata do reconhecimento da natureza declaratória das progressões docentes no âmbito administrativo do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 00037/2024/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, que acusou ciência do novo entendimento por parte da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00182/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho n. 00703/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, em 8 de fevereiro de 2024, que reconhece os efeitos financeiros retroativos à data de atendimento dos requisitos para fins de progressão ou promoção, limitados a 5 anos anteriores ao requerimento;

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 51/2024-CONSUNI/UFAL que alterou dispositivo da Resolução nº 21/2021-CONSUNI/UFAL, nos termos desta Resolução.

Art. 2º O parágrafo único do art. 25 da referida Resolução, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Os efeitos financeiros retroagirão em até 5 anos a partir da data de abertura dos processos administrativos de progressão, promoção

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 80

Maceió/AL, 15 de Maio de 2024 Pág. 2

ou revisão, limitados aos preenchimentos de requisito de mudança de classe e/ou nível.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.  
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2024.

### PORTARIA GR Nº 234, 01 de abril de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006955/2024-05, resolve:

Autorizar o afastamento do país de SACHA ZILBER KONTIC, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1246984, para participar do evento "COLLOQUE MALEBRANCHE AU XIXE SIÈCLE", em Lyon/ França, no período de 19.03.2024 a 22.03.2024, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

**\*Publicado no DOU de 15/05/2024, seção 2, pág. 24.**

### PORTARIA Nº 304, DE 13 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013737/2024-19, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDSON DE SOUZA BENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121768, do cargo de Chefe de Gabinete do Gabinete da Reitoria - GR da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, código CD-04.

Art. 2º Nomear JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466466, para exercer o cargo acima mencionado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 15/05/2024, seção 2, pág. 24.**

JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### PORTARIA PROGEP Nº 237, 15 de maio de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009516/2024-46, resolve:  
Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de junho de 2024, de KARINA PESSOA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 2928327, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Ensino de Viçosa/Campus CECA, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### Pró-Reitoria de Gestão Institucional

#### PORTARIA Nº 06, DE 13 DE MAIO DE 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009878/2022-73 resolve:

Art. 1º Designar o servidora Danielly Spósito Pessoa de Melo, lotada na Pró-reitoria Estudantil - PROEST/UFAL matrícula siape 145439, para exercer a função de "coordenadora" do Termo de Execução Descentralizada (TED) que trata do projeto "Curso de Aperfeiçoamento Florescer a Audiodescrição na Rede Pública de Educação Básica: Estratégia para inclusão", a ser desenvolvido junto a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (MEC) com orçamento estimado de R\$ 199.822,50, devidamente aprovado pelo órgão concedente.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor do Contrato", que porventura venham a ser celebrados junto ao TED, referente ao projeto: "Curso de Aperfeiçoamento Florescer a Audiodescrição na Rede Pública de Educação Básica: Estratégia para inclusão".

JARMAN DA SILVA ADERICO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 80

Maceió/AL, 15 de Maio de 2024 Pág. 3

## Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA Nº 06, DE 18 DE MARÇO DE 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.048114/2023-86, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Enfermagem (Bacharelado)/Arapiraca/ UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Profa. Dra. Renise Bastos Farias Dias/ SIAPE 2550274 (Coordenador do NDE)

Profa. Dra. Danielly Cantarelli de Oliveira/ SIAPE 1020861

Prof. Dr. Sóstenes Ericson Vicente da Silva/ SIAPE 1695781

Profa. Dra. Karol Fireman de Farias/ SIAPE 2585610

Profa. Me. Cíntia Bastos Ferreira/ SIAPE 2639888

Prof. Dr. Márcio Bezerra Santos/ SIAPE 1046888

Prof. Dr. Jarbas Ribeiro de Oliveira/ SIAPE 1743794

Profa. Dra. Sabrina Angela França da Silva Cruz/ SIAPE 1704825

Profa. Dra. Elaine Virgínia Martins de Souza Figueiredo/ SIAPE 1867374

Profa. Me. Maria Betânia Monteiro de Farias/ SIAPE 2413203

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 05 de Janeiro de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 05/01/2024 a 05/01/2027.

### PORTARIA Nº 62, DE 23 DE MARÇO DE 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.004633/2024-13, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado) /Campus A C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Avha Clarice Paixão Soares / SIAPE 1094576 (Coordenadora)

David Costa Buarque / SIAPE 1890810 (Vice Coordenador)

Alessandra Plácido Lima Leite / SIAPE 2319755

Agenor Antônio Barros Silva / SIAPE 2345538

Juraci Roberto Lima / SIAPE 1727341

DOCENTES SUPLENTE

João Klínio Cavalcante / SIAPE 2578544

Michelle Jacinta Cavalcante Oliveira / SIAPE 2370894

Valfrido Leão de Melo Neto / SIAPE 1728726

Cíntia Gonçalves Medeiros Lima / SIAPE 1346935

Tereza Angélica Lopes de Assis / SIAPE 2039781

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Karinne Cabral Tenório Fireman / SIAPE 1668922

SUPLENTE: Hécio de Barros Correia Júnior / SIAPE 1612368

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Filipe José Alves Abreu Sá Lemos / Matrícula 21112229

SUPLENTE: Leonam de Oliveira Silva / Matrícula 21211057

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 20 de Dezembro de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de Dezembro/2023 a Dezembro/2025.

AMAURI DA SILVA BARROS

## Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA DAP Nº 488, 08 de maio de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012174/2024-41, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1466466 em substituição a EDSON DE SOUZA BENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121768, para o exercício do cargo de direção (código CD-04) de Chefe do Gabinete da Reitoria, no período de 23 de abril a 13 de maio de 2024, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 80

Maceió/AL, 15 de Maio de 2024 Pág. 4

### PORTARIA DAP Nº 489, 08 de maio de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012174/2024-41, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1466466 em substituição a EDSON DE SOUZA BENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121768, para o exercício do cargo de direção (código CD-04) de Chefe do Gabinete da Reitoria, no período de 09 a 10 de abril e de 12 a 22 de abril de 2024, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 80

Maceió/AL, 15 de Maio de 2024 Pág. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Edson de Souza Bento**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br